



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Artigo 152 do Regimento Interno desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório, composta pelos (as) servidores (as) **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1529571; **Djenane Brasil da Conceição**, matrícula SIAPE nº 1449978 e **Silvia Barreto Brito Malta**, matrícula SIAPE nº 1873744, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes no Documento nº 23007.00030709/2019-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor